

PLANO DE TRABALHO 2024
Monte Alto

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE

Nome da Entidade Associação Cristiane da Costa			CNPJ 09.339.156/00001-76
Endereço Completo Rua Juca Quito, nº 980, Centro			(DDD) Telefone (16) 3202-0530
Cidade Jaboticabal	UF SP	CEP 14887036	E-mail: financeiro.olhosdaalma@gmail.com
Número da conta corrente específica para movimentação do recurso 39499-8			Instituição Pública - Banco Banco do Brasil Agência 0269-0
Nome do responsável pela Organização/Entidade Gislene Maria de Castro Martins Duarte			CPF 034.402.278-12
Função Presidente			RG 11.743.239-8 Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço completo Avenida General Carneiro, nº 188, Centro, Jaboticabal/SP			(DDD) Telefone (16)99720-8112
CEP 14.870-040			Email: financeiro.olhosdaalma@gmail.com

1.2 DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

Nome do Serviço Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias.	
Nível de Proteção Serviço Tipificado de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	
Endereço completo Rua Juca Quito, nº 980 – Centro	CEP 14887036
(DDD) Telefone 16 32025349	E-mail secretaria@olhosdaalma.com.br
Número de inscrição no CMAS 021	Resolução/CMAS que validou a inscrição Lei Municipal nº 2428 de 25/03/96
Nome do Coordenador/Responsável Alessandra Ap. Branco Vieira	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo/ Diretora
(DDD) Telefone (016) 3202-5349	E-mail: diretoria.olhosdaalma@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

O trabalho teve início no ano de 2000, através de uma parceria entre APAE- Jaboticabal, AMUJ- Associação Mulher Unimed de Jaboticabal e Faculdade de Educação São Luís. Em 2007 tornou-se a Associação Cristiane da Costa, mantenedora da Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual “Olhos da Alma”, com o crescimento do trabalho iniciaram-se as subvenções com as Prefeituras e conquista de Utilidade Pública Municipal, Estadual e CEBAS.

A Unidade Olhos da Alma, atende pessoas com deficiência visual; deficiência múltipla; transtorno do espectro do autismo e TID - transtorno invasivo do desenvolvimento; distúrbios psiquiátricos e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, associados à deficiência visual e surdocegueira. Atua na Habilitação e/ou Reabilitação por meio de Programas e Projetos Psicossociais, Educacionais, Institucionais e Familiares.

A Instituição possui uma equipe multidisciplinar que oferece uma visão integrada às necessidades dos usuários nos atendimentos, assegura acompanhamento mais amplo e efetivo das famílias dos usuários, em



Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual

especial daqueles em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal. Promove a habilitação/reintegração escolar de jovens e adultos; inserção dos usuários em Universidades e Faculdades Estaduais Federais e particulares, bem como no mercado de trabalho.

Houve uma crescente demanda nos últimos anos, em razão disto, os programas e projetos desenvolvidos são, regularmente, ampliados e aperfeiçoados, oferecendo condições necessárias para atender os objetivos propostos. Atualmente são oferecidas, para público externo à Instituição, Oficinas Educacionais e Curso EAD (Educação à Distância) e promoção de cursos anuais com profissionais especializados na área da Deficiência Visual.

A Instituição, há alguns anos, realiza o Festival FEST'ALMA, evento artístico com a participação de alunos, familiares e funcionários. Foram realizadas 8 (oito) edições do evento, sendo a última em novembro de 2023.

A Unidade dispõe de Estrutura Física e Plano de Trabalho adequados a sua missão e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização Das Nações Unidas (ONU). Conta com recursos provenientes parcerias com o poder público, das três esferas de governo no financiamento serviços e projetos; doações e contribuições da sociedade civil: empresas, instituições e cidadãos, bem como o apoio de voluntários que atuam diretamente em atividades de atendimento e/ou na participação em eventos beneficentes promovidos pela associação ou em prol desta. Para captação de recursos e ainda para buscar uma sociedade mais igualitária a instituição oferece cursos, oficinas e palestras para profissionais envolvidos nas áreas da educação, saúde e assistência.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

O Município de Jaboticabal localiza-se na Macrorregião Norte, uma das mais ricas do Estado de São Paulo. Tem sua economia centrada na cultura e industrialização da cana-de-açúcar, desenvolvendo outras culturas como: algodão, amendoim, arroz e café. Segundo o último Censo do IBGE, a população do Município de Jaboticabal está estimada em 78.029 pessoas, entre área urbana e rural.

Conta com um setor industrial importante centralizado no segmento de transformação de produtos não metálicos como: açúcar, álcool, cerâmica e produtos alimentares e um comércio diversificado com número significativo de empresas ligadas ao comércio e prestação de serviços.

O Município conta com diversas entidades voltadas para o atendimento da pessoa com deficiência, dentre elas a Associação Cristiane da Costa mantenedora da Unidade de Atendimento a pessoa com Deficiência Visual "Olhos da Alma" com abrangência regional e com abordagem exclusiva no atendimento interdisciplinar.

3.2 ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

No ano de 2024 o projeto contemplará o atendimento de no máximo 11, sendo, crianças, jovens e adultos com deficiência visual da Cidade de Monte Alto.

A Unidade Olhos da Alma, referência na realização de atendimentos a pessoas que apresentam deficiência visual, localiza-se na cidade de Jaboticabal-SP, sede da microrregião, abrangendo o atendimento a outras 7 cidades da região, inclusive Monte Alto.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, mediante transferências de recursos públicos, conforme Plano de Trabalho e Aplicação.

6. PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência visual; deficiência múltipla; TEA – Transtorno do Espectro do Autismo e TID – Transtorno Invasivo do Desenvolvimento; distúrbios psiquiátricos e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, associados à deficiência visual e surdocegueira, desde o nascimento até a terceira e respectivos familiares/responsáveis.

7. JUSTIFICATIVA

As ações da Unidade Olhos da Alma justificam-se por estar condizente aos direitos da pessoa com deficiência, valorizando o respeito à diversidade humana e a igualdade de direitos baseados nos domínios sócio educacional; ações indispensáveis para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

O trabalho realizado proporciona aos beneficiados esta visão inclusiva, viabiliza o processo de inclusão social e impulsiona-os a batalhar por seus direitos, como também trabalhar o potencial transformador de cada um.

8. OBJETIVOS DO PROJETO

8.1 OBJETIVO GERAL

Promover a Habilitação e/ou a Reabilitação, fornecendo o apoio necessário por meio de ações direcionadas ao desenvolvimento da autonomia, e protagonismo social, promovendo condições de estabelecer outras vivências para sua vida pessoal e comunitária e assim, minimiza os impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, possibilitando o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na família e na sociedade.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção

9. JUSTIFICATIVA

As ações da Unidade Olhos da Alma justificam-se por estar condizente aos direitos da pessoa com deficiência, valorizando o respeito à diversidade humana e a igualdade de direitos baseados nos domínios sócio educacional; ações indispensáveis para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

O trabalho realizado proporciona aos beneficiados esta visão inclusiva, viabiliza o processo de inclusão social e impulsiona-os a batalhar por seus direitos, como também trabalhar o potencial transformador de cada um.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No uso de Relatórios Diários de atendimento serão elaborados os Relatórios Finais de cada usuário e será elaborado e aplicado questionário aos familiares ao final dos trabalhos.

11. METODOLOGIA

A Instituição oferecerá seus serviços de segunda à sexta-feira, no período diurno das 7h30 às 11h30 e vespertino das 13h às 17h. A ação realizada fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, possui um caráter preventivo pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e desenvolvimento social, considerando através das seguintes atividades:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

Por encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;

Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

As atividades desenvolvidas serão realizadas conforme a necessidade de cada usuário, sendo que a participação poderá ser individual, em dupla ou em grupo, o que depende da demanda de cada oficina a ser desenvolvida.

O processo multidisciplinar se dará por meio de diferentes profissionais com habilidades específicas para atender a pessoa com deficiência visual. Para esse desenvolvimento será elaborado um plano de trabalho para cada pessoa, incluindo seus cuidadores ou familiares.

A estrutura do ambiente é favorável para desenvolver diferentes oficinas que serão a base para o trabalho a ser desenvolvido.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os Relatórios Diários de atendimento serão elaborados individualmente, ao final do ano trabalhado serão confeccionados Relatórios finais dos atendimentos e ainda será aplicado o Questionário de avaliação do serviço para os usuários e familiares.

13. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Etapa	Descrição	Meios de Verificação	Ações
1	1	Propiciar experiências lúdicas, vivências artísticas e acesso a materiais que favoreçam o desenvolvimento biopsicomotor.	Relatório Diário e Registro por foto.	Desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo, com o fortalecimento dos vínculos familiares, a interação e proteção social.
2	2	Viabilizar o desenvolvimento e/ou a manutenção de potencialidades visando à autonomia pessoal e informações que favoreçam a inclusão e permanência da pessoa com deficiência visual na sociedade.	Relatório Diário e Registro por foto.	Desenvolvimento da autonomia pessoal e social e desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Implantação do projeto	X											
Plano de Acompanhamento Familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Planejamento	X						X					
Início das atividades	X											
Desenvolvimento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação												X

15. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 RECURSOS HUMANOS

FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO CONTRATUAL	SALÁRIO BRUTO MENSAL
Coordenador financeiro	40	CLT	R\$ 5.600,00

ATIVIDADE	SALÁRIO MENSAL LÍQUIDO	ENCARGOS (INSS E FGTS) MENSAL	TOTAL AMENSAL	DURAÇÃO DE MESES	CUSTO TOTAL NO PERÍODO
Coordenador financeiro	R\$ 4.550,00	R\$ 1.050,00	R\$ 5.600,00	10	R\$ 56.000,00
Total					R\$ 56.000,00

15.2 DESPESAS

TIPO DE DESPESA	ATIVIDADE	VALOR MENSAL	DURAÇÃO DE MESES	CUSTO TOTAL NO PERÍODO
Contabilidade	Serviços de contabilidade	R\$ 1.250,00	6	R\$ 7.500,00
Total				R\$ 7.500,00

15.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA DESEMBOLSO	VALOR REPASSE
JAN/24	R\$ 5.291,66
FEV/24	R\$ 5.291,66
MAR/24	R\$ 5.291,66
ABR/24	R\$ 5.291,66
MAI/24	R\$ 5.291,66
JUN/24	R\$ 5.291,66
JUL/24	R\$ 5.291,66
AGO/24	R\$ 5.291,66
SET/24	R\$ 5.291,66
OUT/24	R\$ 5.291,66
NOV/24	R\$ 5.291,66
DEZ/24	R\$ 5.291,74
TOTAL	R\$ 63.500,00

Jaboticabal, 10 de janeiro de 2024.

Gislene M. De Castro Martins Duarte
Presidente Associação Cristiane da Costa.

